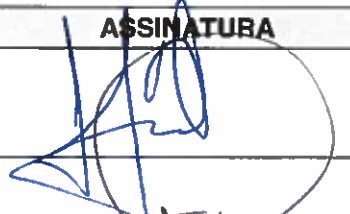
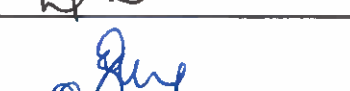
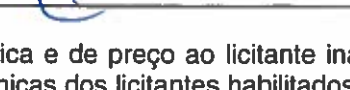




BELEM

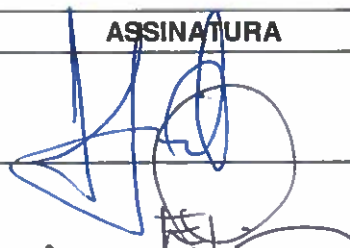
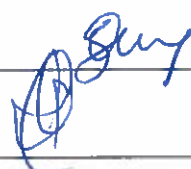
ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às 14:00 horas no auditório da SEGEP (térreo), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 452/2014-PMB, tendo como Presidente a Sra. Monique Soares Leite Melo e membros: Otávio do S. Machado Baía e José Ataíde de Lima, para o prosseguimento da licitação na Modalidade Concorrência nº 24/2014, que tem como objeto a contratação de **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO AO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E DE SISTEMAS INTELIGENTES DE TRANSPORTE (ITS), PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSPORTE DE MÉDIA CAPACIDADE PADRÃO BRT - BUS RAPID TRANSIT, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA, NO CORREDOR DA AV. AUGUSTO MONTENEGRO, SEGUNDO ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** De acordo com o art. 43, inc. I a IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, foram vistoriados os envelopes que se encontram sob a guarda desta Comissão pelos licitantes presentes: **CONSÓRCIO SANEVIAS-ENGEMAXX; CONSÓRCIO GERENCIADOR BRT; CONSÓRCIO LEME-EBEI; CONSÓRCIO SETEPLA-URBANIZA e por fim o CONSÓRCIO VETEC CONCREMAT**, foi procedendo-se, em seguida ao julgamento da **HABILITAÇÃO**. Os documentos de habilitação foram analisados pela Comissão e pela equipe técnica da SEURB, sendo que esta exarou parecer relativo ao acervo apresentado, no qual foi detectado que a licitante **CONSÓRCIO SANEVIAS-ENGEMAXX** deixou de apresentar o acervo técnico exigido no Instrumento Convocatório, descumprindo, assim, o subitem 8.6.B.1 do Edital, haja vista inexistir qualquer vinculação técnico-profissional do detentor dos atestados com a referida licitante. Desse modo, não tendo sido constatado outro motivo que ensejasse a inabilitação dos demais licitantes, visto que apresentaram todas as informações e documentos exigidos no Edital, esta Comissão **DECLARA INABILITADO o CONSÓRCIO SANEVIAS-ENGEMAXX** por violação ao subitem 8.6.B.1 do Instrumento Convocatório e **HABILITADAS** as demais licitantes, as quais cumpriram as regras editalícias pertinentes a essa fase. Questionados os presentes sobre o interesse de interpor recurso, todos os licitantes declinaram expressamente da referida prerrogativa, assinando o **TERMO DE DESISTÊNCIA DE RECURSOS**, conforme abaixo

LICITANTE	ASSINATURA
1. CONSÓRCIO SANEVIAS-ENGEMAXX	
2. CONSÓRCIO GERENCIADOR BRT	
3. CONSÓRCIO LEME-EBEI	
4. CONSÓRCIO SETEPLA-URBANIZA	
5. CONSÓRCIO VETEC CONCREMAT	

Ato contínuo, após a devolução dos envelopes de proposta técnica e de preço ao licitante inabilitado, procedeu-se à abertura dos invólucros contendo as propostas técnicas dos licitantes habilitados. Após a submissão aos licitantes para o visto na documentação, a Comissão resolve **SUSPENDER o presente certame, designando a sessão para a realização do julgamento das propostas técnicas o dia 08 de abril de 2015, às 09:00h, neste Auditório da SEGEP, ficando desde já cientes os presentes.** Os envelopes de proposta de preços, ao total de 04(quatro) ficarão sob a guarda desta Comissão na forma estabelecida no Edital. Sessão encerrada às 15:55h. E, como nada mais houvesse a ser tratado, assinam a presente Ata:

2025.00

LICITANTE	ASSINATURA
6. CONSÓRCIO SANEVIAS-ENGEMAXX	
7. CONSÓRCIO GERENCIADOR BRT	
8. CONSÓRCIO LEME-EBEI	
9. CONSÓRCIO SETEPLA-URBANIZA	
10. CONSÓRCIO VETEC CONCREMAT	

Comissão Permanente de Licitação:

Presidente:

Membro:

Membro:

SEURB: